

DECRETO Nº. 004/2026.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 002/2025 para contratação de professores para as salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado no Município de Anísio de Abreu – PI realizado sob a égide do Edital nº. 002/2025.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – PI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Edital nº. 002/2025 prevê a prorrogação do certame por igual período, contados a partir da homologação a critério exclusivo do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o referido certame foi homologado em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ser conveniente à administração a prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 12 meses, a contar da publicação deste decreto, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 002/2025 para contratação de professores para as salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado, no Município de Anísio de Abreu – PI, cuja homologação se deu em 11 de fevereiro de 2025;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anísio de Abreu – PI, 03 de fevereiro de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383
4383

Assinado de forma digital por
RAMON RUBEN DE
MACEDO:00518754383
Dados: 2026.02.03 13:14:45
-03'00'

RAMON RUBEN DE MACEDO
Prefeito Municipal